



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada a Associação Avance (Instituto Avance), inscrita no CNPJ sob o nº17.623.536/0001-66, com endereço na Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 505, Centro, CEP 36010-532, para custeio das atividades e ações a serem implantadas pela entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

